

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2017

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MATEENSE

O Vereador **JOZAIL DO BOMBEIRO** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 001/90, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o *TÍTULO DE CIDADÃ MATEENSE* a Senhora **MAIRA MOTTA PASSOS COSTA SODRÉ**.

Art. 2º. A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 19:00 horas do dia 21 (vinte e um) de setembro de 2017 (dois mil e dezessete), no SESC - Serviço Social do Comércio, localizado à Rua Coronel Constantino Cunha, 1738, Bairro Ideal, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho (07) de 2017 (dois mil e dezessete).

JOZAIL DO BOMBEIRO
Vereador